

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº116/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2012, 29 DE JUNHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Amanda Aratújo Mota	R\$22,00	Agosto/2012
02	Ana Katarina Barros dos Santos	R\$44,00	Agosto/2012
03	Francisca Antonia dos Santos Rabelo	R\$22,00	Agosto/2012
04	Francisco Carlos Nobre Junior	R\$22,00	Agosto/2012
05	Henrique Silva da Costa	R\$22,00	Agosto/2012
06	Raquel Pereira da Silva	R\$22,00	Agosto/2012

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 50/2012**

PROCESSO Nº12004109_0/2012 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Pagamento referente a locação de imóvel** situado à Rua Conselheiro José Júlio, Nº144- Centro, Cep: 62.010.820, para servir como sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, na cidade de Sobral-Ce. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratar-se de despesa ligada ao interesse da Defensoria Pública do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00385 06200001.14.122.500.28451.22.33903600.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **PAULO RÉGIS PAULINO DIAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº120.978.103-49, RG nº897.239 SSP/CE, residente e domiciliado na rua Dr. João do Monte, nº553 - Centro, CEP: 60.010-220, Sobral/CE. DISPENSA: A Subdefensora da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para locação de um imóvel situado à Rua Conselheiro José Júlio, Nº144-Centro, Cep: 62.010.820, para servir como sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, na cidade de Sobral-Ce, cujo valor global é de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12004109_0 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº649/2012 - CGD - A SINDICANTE MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14/02/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU 12148309-6, onde consta Ofício nº2414/2012, que informa ao Departamento de Polícia Metropolitana-DPM que os inspetores Herlon Martins Marques e José Antunes C. Filho, no dia 09 de maio de 2012, ausentaram-se de suas funções sem dar explicações à Autoridade Policial que se encontrava no 30º DP; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea "b", inciso XII da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor dos Inspetores de Polícia Civil, **HERLON MARTINS MARQUES**, Matrícula Funcional nº169.025-1-9 e **JOSÉ ANTUNES CASTRO FILHO**, Matrícula

Funcional nº094.739-1-2, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando CIENTIFICADOS os acusados e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Maria Juliêta de Castro Fernandes
SINDICANTE

*** **

ATA DE DELIBERAÇÃO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD

Aos 29/06/2012, na sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, reuniu-se o Conselho de Disciplina e Correições, na forma do Art.11 do Decreto nº30.716 de 21 de outubro de 2011, para Apreciação e deliberação dos Recursos, impetrados, conforme atribuição conferida pelo Art.2º, I do referido diploma legal, RESOLVE: 1. **conhecer do Recurso interposto pelo SD PM VITOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE**, M.F. nº303.549-1-5, e a unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, mantendo a pena de DEMISSÃO, nos termos da decisão recorrida.; e, 2. **conhecer do Recurso interposto pelo SD PM JANIEL SILVA DE QUEIROZ**, M.F. nº136.228-1-7, e a unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, mantendo a pena de DEMISSÃO, nos termos da decisão recorrida. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº605/2011 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº20-A/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Deputado Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº792/2011 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº22-A/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº082/2012 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: MARIA ELENICE FERREIRA**